



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.254, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Comissão Municipal para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Deficiência e sobre a nomeação de seus membros."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta das Leis Municipais nº 1.043, de 15 de outubro de 2.003 e alterações posteriores, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do art. 2º da Resolução COMDEFI nº 03, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre o fluxo de atendimento à pessoa com deficiência no Município de Caraguatatuba e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.990, de 27 de junho de 2024, dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Municipal para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº 27.912/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Deficiência, conforme definido pela Resolução COMDEFI nº. 03, de 03 de abril de 2024, instituída pelo Decreto Municipal nº. 1.990, de 27 de junho de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: **PRISCILA MORAES LOPES**, RG 41.773.792-0;
Suplente: **CILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG 26.920.481.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO:

Titular: **RENATA SHARAISHI**, RG 16.841.962-2;
Suplente: **ANNA ARIELLA XIMENES NAVARRO GOBBO**, RG 28.508.335-1;

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **SONIA REGINA DE SOUZA DIAS CORDEIRO**, RG 14.408.170-2;
Suplente: **ELAINE APARECIDA PIZINI**, RG 8.668.391-3;



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **ADRIANA RANIERI VALENTIN DE OLIVEIRA**, RG 18.236.066-0;
Suplente: **MARINA ALVES CATAPANI FERREIRA**, RG 28.425.904-4.

Art. 2º A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.990, de 27 de junho de 2024.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/06/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1618

REPUBLICADO EM 27/06/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1619